



PORTARIA 199/2024/GP de 30-08-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **João Adão Providel do Nascimento**, operário, matrícula nº 168, lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo – 26.10.2009 a 26.10.2012 – 30 dias

Período Concessivo – 07.10.2024 a 05.11.2024

Dilermando de Aguiar, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre e Publique-se

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".